

EM: 15 / 06 / 26



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PARECER nº 020/2026/CFO-CMVC, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

OBJETO: Parecer ao Projeto de Lei nº 027/2026.

LIDO NA SESSÃO

Nº 555, DO DIA

18/06/2026

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 027/2026.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA
DE MONITOR DE BUSCA ATIVA
ESCOLAR NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO
CEARÁ, AUTORIZA A
REALIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
PARA ATENDER À NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR:

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará o Projeto de Lei nº 027/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da função pública temporária de Monitor de Busca Ativa Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, bem como autoriza a contratação temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a proposta visa fortalecer as ações de acompanhamento, identificação e reintegração de estudantes em situação de evasão ou abandono escolar, contribuindo para a efetivação do direito fundamental à educação e para o cumprimento das metas educacionais estabelecidas em âmbito municipal, estadual e federal.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais da matéria, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em exame cria função pública temporária destinada ao desenvolvimento de atividades relacionadas à busca ativa escolar, medida que implica a realização de despesas com pessoal decorrentes das contratações autorizadas.

Observa-se que as contratações pretendidas possuem natureza temporária e vinculam-se à prestação de serviço público essencial na área da educação, não representando criação de cargos efetivos nem aumento permanente da estrutura administrativa municipal.

Além disso, a iniciativa busca atender demanda específica e transitória relacionada ao combate à evasão escolar, situação que justifica a adoção de medidas excepcionais para garantir a permanência dos estudantes na rede pública de ensino.

Não se identificam, na análise da matéria, disposições que comprometam o equilíbrio das contas públicas municipais, desde que observados os limites constitucionais e legais relativos às despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

III - DA TÉCNICA LEGISLATIVA

O Projeto encontra-se redigido em conformidade com as normas de técnica legislativa, apresentando clareza, objetividade e adequada sistematização dos dispositivos.

IV - VOTO RELATOR


Ante o exposto, no âmbito da competência desta Comissão de Finanças e Orçamento, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA**, do Projeto de Lei nº 027/2026, por não apresentar vícios de natureza formal e/ou material, estando apto a ser submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal.

É o parecer.

V - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, amparado pelo artigo 51, do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Finanças e Orçamento analisar, não existem óbices à aprovação do **Projeto de Lei nº 027/2026 – QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MONITOR DE BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Nesse contexto, emito parecer pela **APROVAÇÃO, sem emendas**.

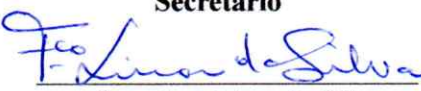

Osmar Cipriano Barroso Junior
(Relator)


Osmar Cipriano Barroso Junior
Presidente

A favor () Contra


João Clóvis Mapurunga da Frota
Secretário

A favor () Contra


Francisco Lima da Silva
Membro

A favor () Contra

Sala das Comissões, 15 de junho de 2026.